



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 550 /2.010-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 4583/2010- 17.731, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **RCJ COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº **37.372.802/0001-32**, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **69 m (sessenta e nove metros)**, localizado na _____, coordenadas geográficas **17°45'07.2"S / 50°57'31.3"W**, município de **Rio Verde**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de **1.333 l/h (um mil trezentos e trinta e três litros por hora)** com finalidade de abastecimento industrial.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Engenheiro Civil **Pedro Lourenço Zamonaro**, CREA - SP Nº **171242/D**, e o Engenheiro de Minas **Ítalo Gouveia de Lima**, CREA - GO Nº **6638/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos